

06/01/2026

GERENCIADOR
CAIXA



19

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202512102021455c1321ed2
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/12/2025 às 17:47:32
Valor Original: R\$ 2.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 2.000,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: OFICINA MUSICA NOVEMBRO

Origem

Nome: CASA DE APOIO A CRIANCA C CONTAG
CNPJ: 00.211.504/0001-50
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 21 926 577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
CNPJ: 21.926.577/0001-07
Instituição: PAGSEGURO S.A.
Chave Pix: 21926577000107

Código da operação: 56911823967
Chave de segurança: P332473N2P7LKWW8

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
31186012221926577000107000000000004025122540443147



Número da NFS-e 40	Competência da NFS-e 10/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/12/2025 17:09:28
Número da DPS 46	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/12/2025 17:09:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.926.577/0001-07	Inscrição Municipal 72081447	Telefone (31) 8541-9295
Nome / Nome Empresarial 21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS		E-mail FANANDES30@GMAIL.COM	
Endereço VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-090
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, EL Dorado		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
OFICINA DE MUSICA REFERENTE A NOVEMBRO/2025.
Termo de fomento 043/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX: 21.926.577/0001-07 | NBS: 122011900

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 5375693863
Cheque: 56917823962
Contagem, 10 de dezembro de 2025

[Assinatura]
Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Rafael Fernandes dos Santos

CNPJ /CPF: 21.929.577/0001-07

Endereço: Rua VL 30, 130.

Bairro: Nova Contagem

CEP: 32050090


O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Música

Valor: R\$50,00/Aula

Total: R\$... A combinar

Data de emissão: 04/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

241 RUA S. DOMINGOS
 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS



Assinatura do Portador

DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1980
 LOCAL DE NASCIMENTO: BELO HORIZONTE, MG

DATA DE EMISSÃO: 06/20/2024
 DATA DE VALIDADE: 06/20/2034
 CATEGORIA: D

ACRÉDITO (EMPRESA / END. FISCAL / UF): MG1154072 SSP MG

RG: 048.371.730-32
 CPF: 01984004436
 CATEGORIA: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RELACIONAMENTO: RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA S. DOMINGOS

ACC. nº6	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												

12 ENDEREÇO: [Blank]

CIDADE: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMITENTE: [Signature]

ASSINATURA DO EMITENTE: 90044678029 MO6R7930202

MINAS GERAIS

2841533375

2841533375

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Daniel Augusto dos Santos

CNPJ /CPF: 39.498.728/0001-20

Endereço: Rua VL 30 N 130.

Bairro: Nova Contagem

CEP: 32050090

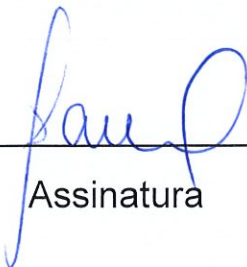
O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Música

Valor: R\$85,00/Aula

Total: R\$... A combinar

Data de emissão: 04/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.


Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Jeová Lucas Pinho Lopes

CNPJ /CPF: 55002047/0001-86

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 1670.

Bairro: Praia

CEP: 32044000

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de
Musica

Valor: R\$65,00/Aula

Total: R\$... A combinar

Data de emissão: 04/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

Rafael Fernandes Dos Santos

Brasileiro , 45 anos ,casado, condutor de veículo categoria B

Rua vl 30,130, Nova Contagem, Contagem-MG

Telefone: (31) 985419295

E-mail: fanandes30@gmail.com

Formação Escolar:

Ensino médio completo

Formação Superior

Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)

Bateria/Musicalização /Percepção Musical/Prática em Conjunto/Laboratório de criação.

Expressão Corporal (Grupo Ponto de Partida)

Licenciatura Uninter (Música)

Musicalização Infantil, instrumentação(Violão percussão, Ukulele, teclado, flauta doce)

Cursos Complementares:

-Pedagogia Sonora (Músicas para cantar, brincar e educar)

Christian Felix

-Brincadeiras para coral infantil-Coral na escola

Maestro Stockler

-Músicas Brasileiras para Ukulele

Mestre Vinicius Vivas

-Alfabetização com a Música

Felipe Corrieler Palharin

Silva Maria Corrieler Palharin

-Musicalização Infantil

Professora Bruna Luiza

-Historias e brincadeiras Cantadas

Prof. Tatiane Anzini

-Agente de projeto Sociais/Culturais-
Observatório da juventude UFMG (Minas Gerais)

-Técnico Bateria e musicalização
Escola de Música Ensinart (Minas Gerais)

-Especialização em Bateria Percussão "Ritmos do Mundo"(África)
Marcelo Montenegro" (Barcelona)

-Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão
André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)

-Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria
percussão e Instrumentos Musicais
Alexandre Aposan (São Paulo)

-Criação de Ritmos na bateria e percussão
Dámaso Cerruti (Argentina)

-Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão
Aquiles Priester (E.U.A).

-Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.
Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS

-Conceitos iniciais na bateria.
Cuca Teixeira (São Paulo)

-Pulso e Subdivisão
Kíko Freitas Porto Alegre) RS

-Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercinas sextinas e semicolcheias
Fininho baterista do Eli Soares (São Paulo)

-Rudimentos; grooves e viradas
Cleverson Silva (São Paulo)

-Baterias e seus recurso
Ricardo Mosca (E.U.A) Grupo Pau Brasil

-Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados
Jaques Grinberg (São Paulo)

-Manutenção de computador - ETMIG
Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação) - Senai.

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Musicalização (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Oficinas de Informática Básica; Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas.

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria, percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto” Banda”)

Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria) Infantil

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.

Escola de Música Criativa

Função Educador Musical: Infantil

(Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até 05 /10/2021.

Casa de apoio a criança de Contagem-Sede (Nova Contagem)

Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.

Instrumentos (Percussão, violão, Ukulele, contrabaixo, flauta e teclado) idade de 07 à 17 anos.

Musicalização Infantil crianças de 04 à 06 anos.

Lar Lacy (Ipê Amarelo)

Musicalização para 3ª idade-maio de 2024 à dezembro de 2024

Canto Coral, Violão, alunos de 60 à 80 anos.

Colégio Batista Icaivera

Musicalização Infantil fevereiro de 2024 à Dezembro de 2024.

Crianças de 04 à 15 anos.

Projeto Meu Rolê (Saúde)

Acolhimento terapêutico com usuários de idade inicial 6 à 17 anos

Janeiro de 2025 à Agosto de 2025

Experiência musical como baterista.

Há 8 anos atuando no cenário de Bandas de baile em BH.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 043/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° **21.929.577/0001-07**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 048.371.736-32, residente a Rua VL 30, 130, Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficinheiro, no projeto/oficina de "Ballet e Jazz" na Unidade Nova Contagem

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$50,00 (cinquenta reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 06 de novembro de 2025.

x 

Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem




RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 40, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), refere-se o valor de 50,00/hora/aula em um total de 40 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como **oficineiro**, no projeto/oficina de “Musica” na Unidade Nova Contagem, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de janeiro de 2026



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-000
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua V106, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030